

**DECRETO Nº 12.515, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Nomeia servidor e contém outras providências.”**

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis em consonância com o § Único do Art. 6º da Lei Complementar nº. 045 de 16 de Agosto de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Thiago Freitas Resende** para responder como **Presidente** da **Agência Municipal de Trânsito e Segurança - AMTS** do Município de Quirinópolis constante na Lei Complementar nº. 045, de 16 de Agosto de 2017 e responder cumulativamente como **Superintendente de Habitação**, em conformidade com a Lei Municipal de 3.104, de 11 de Junho de 2014.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO M. BONFIM – CEL.PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento